

**DECRETO-N Nº 3.371, DE 15 DE ABRIL DE 2024.**

**ALTERA MEMBROS DA COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE MATERIAIS E BENS PERMANENTES, ADQUIRIDOS PELO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, NOMEIA COMISSÃO PARA RECEBIMENTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MARATAÍZES, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o §8º, do artigo 15, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

**DECRETA:**

**Art. 1º** – Fica alterada a composição da Comissão de Recebimento de Materiais e Bens Permanentes adquiridos pelo Fundo Municipal de Saúde, instituída através do Decreto N nº 3.186, de 12 de junho de 2023, passando a ser composta pelos seguintes membros:

- I. Monique Souza Lourenço
- II. Tatiana de Souza Santos
- III. Lidiane Ribeiro dos Santos Marafoni
- IV. Kelly Bahiense Nascimento
- V. Angélica dos Santos Silva Vieira

**Parágrafo Único** - Para a Presidência da Comissão fica designada a Servidora Lidiane Ribeiro dos Santos Marafoni.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto N nº 3.338, de 16 de janeiro de 2024.

Gabinete do Prefeito,  
Marataízes/ES, 16 de janeiro de 2024

**ROBERTINO BATISTA DA SILVA**  
**Prefeito Municipal**